



Estado do Ceará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**

*Administração Acreditamos em Deus e na Força do Povo*



LEI Nº 1070 DE 17 DE MAIO DE 2004


Atribui nome à Policlínica Municipal, situada a Av. Francisco França Cambraia Nº 208, no Centro deste Município de Senador Pompeu, Estado do Ceará, denominando-a **Policlínica Dr. Danton Correia Nobre**, obedecendo ao que determina o Inciso VI do Art. 7º da Lei Orgânica do Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**, aprovou e **EU** sanciono e promulgo a presente **L E I**:

Art. 1º - Fica denominada a Policlínica Municipal, situada a Av. Francisco França Cambraia Nº 208, no Centro deste Município de Senador Pompeu, Estado do Ceará, de **POLICLÍNICA DR. DANTON CORREIA NOBRE**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, Estado do Ceará, em 17 de maio de 2004.

  
**ANTÔNIO CLIDENOR G. DE MEDEIROS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**